L E I Nº 1.228-B/91

Denomina "NOVO HORIZONTE" e TRAVESSA DA VITÓRIA, respectivamente, a rua que limita os Bairros São Vicente e Piranga e Travessa Contígua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denominam-se "NOVO HORIZONTE" e "TRAVESSA DA VITÓRIA", respectivamente, a rua situada entre os bairros São Vicente e Piranga, limitando-os e a travessa sita imediatamente ao lado.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 06 de junho de 1991.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município